

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 034446348**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** PL nº 767/19 (Vereador Gilson Barreto).**CMSP / SGP - 22**

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 767/19, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Capoeirista, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.499, de 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Max Bandeira, Assessor(a) Chefe**, em 16/10/2020, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034446348** e o código CRC **A16EC2CD**.